

Governo limitará os preços

JOSÉ BERNARDES

Da Editoria de Economia

O governo vai iniciar, na próxima semana, o processo de desindexação da economia a nível de preços. A sistemática de correção dos preços (principalmente os industriais) vai ser profundamente alterada: a Portaria 13 do CIP (Conselho Interministerial de Precos), que limita em 90 por cento da correção monetária a variação mensal dos preços, será desativada, e em seu lugar entrará em funcionamento um mecanismo que corrigirá trimestralmente os preços, baseados numa variação máxima de 80 por cento do INPC do período.

A informação foi revelada ontem por uma qualificada fonte da área governamental, que se negou a admitir que a medida venha a significar um achatamento dos preços, a nível de atacado através de um recrudescimento do controle governamental sobre a sua evolução.

A medida teria o objetivo de esfriar a realimentação inflacionária provocada pelos reajustes de preços, a nível de atacado. Isso porque os seus aumentos não só se desatre-

lam da correção monetária — passando a se comportar sob influência do INPC — como serão corrigidos em nível mais baixo que o do sistema.

A variação dos preços de 278 produtos industriais tendo por base um limite mensal máximo de 90 por cento das ORTN foi instituída pela Portaria 13 do CIP, anunciada no dia 24 de fevereiro, para vigorar até o próximo dia 31 de agosto. O objetivo da medida, quando de seu anúncio, era o de neutralizar os efeitos especulativos da maxidesvalorização sobre os preços.

TRIGO E MORDOMIAS

O informante admitiu que os subsídios do consumo do trigo não serão retirados conforme vem sendo anunciados, deixando claro que o próximo reajuste nos preços do produto não será elevado.

Outra informação, o decreto-lei cortando as mordomias dos funcionários das empresas estatais não será divulgado na próxima segunda-feira, junto com o anúncio dos cortes nos investimentos e custos das 353 empresas estatais. O assunto ainda está em exame na Casa Civil.